



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 55 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“CRIA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AUDITOR DE CONTRATAÇÃO E ALTERA VENCIMENTOS DO CARGO DE PREGOEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Vereadores da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados o cargo de Agente de Contratação – cargo de provimento efetivo – e o cargo de Auditor de Contratação – cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único. As atribuições, carga horária, remuneração e demais especificações do cargo previsto no *caput* deste artigo são aquelas descritas no respectivo anexo.

Art. 2º. Os cargos de pregoeiro ficam posicionados no nível XIII da Tabela de Vencimentos do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, com vencimento atual fixado em R\$ 4.521,43 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) e carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

Art. 3º. Aplicam-se aos servidores detentores dos cargos criados e previstos no Anexo I desta Lei os direitos e obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público e no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Município.

Art. 4. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que poderão ser suplementadas, caso necessário, para cumprimento das determinações desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 24 de janeiro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA:725655946
15

Assinado de forma digital por
TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594615
Dados: 2024.01.24 17:59:21
-03'00'

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº DE VAGAS	CARGO	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	PROVIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	ESCOLARIDA DE/ EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
2	Agente de Contratação	O agente de contratação tem por objetivo tomar decisões administrativas, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.	Efetivo	XIII	R\$ 4.521,43	Nível Superior em Administração, Administração/Ge stão Pública, Contabilidade ou Administração Pública.	40 horas semanais
1	Auditor de Contratação	O Auditor de licitação terá a função de opinar, sugerir, bem como zelar pela lisura e bom andamento de todos os procedimentos de licitações e contratações públicas	Comissionado	XIII	R\$ 4.521,43	Nível Superior em Administração, Administração/Ge stão Pública, Contabilidade ou Administração Pública.	Dedicação Integral

Anexo I, item Escolaridade/Exigência com redação dada pela Emenda Aditiva nº. 01 de 19 de janeiro de 2024.